



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 590/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inclusão dos Drs. Ricardo Bordinhão dos Santos, CRF-RJ 8003 e Scheila Duarte Schuindt, CRF-RJ 18309, na Comissão de Ética do CRF-RJ,

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Comissão de Ética do CRF-RJ, assim composta:

- Mauro Ribeiro de Assis – CRF-RJ 764 – Presidente
- Ana Lucia Leitão Caldas - CRF-RJ 11877
- Paulo Roberto Napp - CRF-RJ 2154
- Ricardo Bordinhão dos Santos - CRF-RJ 8003
- Scheila Duarte Schuindt – CRF-RJ 18309

Artigo 2º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 588/2016.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente